



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 99/24

Itaú de Minas, em 14 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Itaú de Minas - MG

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havida em 13.08.24 quais sejam:

- a) **PROJETO DE LEI Nº22/24 QUE Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 1.275/2023 - Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2024 - e dá outras providências. (CONTR. A FUNDAÇÃO ITAÚ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BLMAC).**
- b) **PROJETO DE LEI Nº23/24 QUE Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei nº 1.275/2023 - Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2024 - e dá outras providências. (Repasse de Subvenção a APAE).**

Também encaminhamos a **Resolução n. 307/24**, de 14.08.24 que Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

GEOVAN DOS SANTOS

PRESIDENTE